

ASSOCIAÇÃO DA MULHER UNIMED DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Pedro Natálio Lorenzetti – nº 682 – centro - 18680-110
Cidade: Lençóis Paulista- São Paulo – CGC/MF nº 05.938.338/0001-02
E-mail: amu.celi@unimedlp.coop.br
Celular: 14 996483133



PLANO DE TRABALHO

Exercício 2023

I- DADOS ENTIDADE

Razão Social:	Associação Mulher Unimed de Lençóis Paulista				
CNPJ:	05.938.338/0001-02				
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 682		CEP:	18680-110	
Bairro:	Centro		Município:	Lençóis Paulista	
Telefone:	14-32693100 – Ramal 3124		Celular – 14 99648 3133		
E-mail:	amu.celi@unimedlp.coop.br				
Horário de Funcionamento:	Segunda(7h às 13h) a sábado das 7h30 às 11h30				
Número de registro no CMES:	Não consta				
Número de registro no CEBAS:	_____				
Banco:	Brasil	Agência:	0573-8	Conta Corrente:	40.068-8

II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	Vânia Helena Bernardes Bianchini Carraro				
Telefone:	14-32646162				
RG:	12.628.322 SSP/SP		CPF:	096.246.078-85	
Data início do mandato:	13/04/2021				
Data término do mandato:	12/04/2024				

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Celi Cristina Lopes				
Telefone:	14-997502341		E-mail: amu.celi@unimedlp.coop.br		
Cargo:	Professora		CPF 113.856.818-02		

IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Anderson Rogério Mistreta	Professor Informática	4h/semanais
Aparecida Bis	Voluntária Prof. Orientadora Locomoção	4h/semanais
Silvio Rogerio Bis Joaquim	Monitor de Música	4h/semanais
Vanessa Aparecida Bis	Professora de Braille	4h/semanais
Danilene Maria Romani	Professora Artes	6h/semanais
Dr. Sérgio Pelegrin Marun	Voluntário - Oftalmologista	4h/mensais
Celi Cristina Lopes	Auxiliar Administrativa	30h00/mensais
Lorena Fontes	Professora auxiliar de Braille	6h/semanais
Silvana Maria de Moraes	Serviços Gerais	4h/semanais

V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Prédio Cedido pela Unimed Lençóis Paulista.

Instalações, assim divididas:

- 1 – Sala Escritório
- 4 – Salas de aula
- 1 – Cozinha
- 2 – Banheiros.

VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação Mulher Unimed de Lençóis Paulista tem por objeto desenvolver programas e ações sociais assistenciais à comunidade, inclusive programa de assistência e desenvolvimento das potencialidades de crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais, através do trabalho gratuito e voluntário dos seus associados, atuando como Agente de Transformação Social.

VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Associação Mulher Unimed é uma entidade que foi criada aos 15 (quinze) de julho de 2003 (dois mil e três), há 20 (vinte anos), e tem como objetivo dar assistência às pessoas com deficiência visual, de baixa visão a 100% cegas, através do oferecimento de aulas gratuitas de braille para que

possam aprender um novo idioma de comunicação para a sua situação atual, de aulas de canto, de aulas de artesanato com pinturas em tecido, papel A3 com desenhos em relevo e moldes vazados, iniciação ao programa Dosvox para se conectar com o mundo através da internet, e aulas de locomoção dentro de locais abertos e fechados para que criem uma relação espacial com o mundo.

Serviço Tipificado: desenvolvimento de atividade suplementar à Rede Municipal de Ensino, proporcionando, de forma regular, aulas de alfabetização em “Braille”, para pessoas com deficiência visual – baixa visão e cegos – incluindo crianças, adolescentes e idosos, utilizando-se para tanto de professores especializados.

Descrição Geral do Serviço Tipificado: Realização de aulas semanais, na quarta-feira, com carga horária de 2 horas e aos sábados com carga horária de 2 horas, em um grupo com até 28 pessoas, de modo a promover a inclusão social, educacional e profissional das pessoas com deficiência visual.

VIII – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução do Projeto “Vida Iluminada”, que visa promover a inclusão social, educacional e profissional das pessoas com deficiência visual.

IV – JUSTIFICATIVA:

Os recursos serão destinados para a execução do Projeto “Vida Iluminada”, para a realização de aulas de alfabetização em braile, informática, Música e artes, com recursos e material específico didático tátil a fim de aguçar a percepção do tato facilitando o aprendizado, e aulas de música e canto, que visam auxiliar na percepção auditiva, ampliando o sentido fazendo com que o cérebro capte mais rápido os sons auxiliando também no reconhecimento do ambiente bem como sua localização. O Serviço de transporte para os alunos deficientes visuais se faz necessário, pois grande maioria dos alunos cegos e de baixa visão apresenta dificuldade na locomoção, orientação e mobilidade, assim com o transporte todos irão conseguir receber o atendimento pedagógico específico que necessitam, dando-lhes a oportunidade de garantir o seu direito de ir e vir com segurança e eficiência. Os Lanches que estão sendo oferecidos aos alunos, com deficiências visuais, são necessários devido ao tempo de permanência de 4 horas aos sábados, na Associação, além do fato da maioria serem de baixa renda, a alimentação básica propicia as condições físicas para que o aprendizado seja de fato, absorvido e bem aproveitado, sem falar na questão humanitária pois, estamos ajudando pessoas que comprovadamente precisam de ajuda. Podemos, ainda, afirmar que os lanches são também um estímulo para que frequentem a Instituição, além de ser um momento de socialização destas pessoas que possuem poucas ou nenhuma oportunidade de interagirem com

outras pessoas que possuem a mesma deficiência visual.

X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- Público Alvo: pessoas com baixa visão e/ou 100% cegos;
- Horário de atendimento: Quartas-feiras das 19h às 21h e sábados - Das 07h30 às 11h30
- Capacidade de atendimento: 30
- Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho: 25

XI - OBJETIVO GERAL:

Oferecer ensino para pessoas com deficiência visual, através de aulas de braile e música, bem como outras atividades complementares como: aulas de informática, artesanato e locomoção/orientação espacial, como objetivo de promover a inclusão social dos deficientes visuais, bem como a conquista da independência.

XII – METAS:

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade e de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
Execução do Projeto “Vida Iluminada”, que visa promover a inclusão social, educacional e profissional das pessoas com deficiência visual.	Oferecer ensino para pessoas com deficiência visual, através de aulas de braile e música, bem como outras atividades complementares como: aulas de informática, artesanato e locomoção/orientação espacial, disponibilizando local, material e mão de obra qualificada. As aulas acontecem, semanalmente, as quartas das 19:00 as 21:00 e aos sábados das 7h30 até às 11h30.	25 pessoas/mês	Atender, em média, 90% da demanda da entidade, oferecendo aulas de braile, música, informática, artesanato e locomoção/orientação espacial.	Relatórios de atividades Lista de frequência	Mensal

XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/ Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Alfabetização braile	Professor	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de orientação espacial e Mobilidade	Professor	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de artesanato	Professor	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de informática	Monitor	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aula de Música	Monitor	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação				
1	Serviços Terceiros				
1.1	1	Professor de Braile	R\$ 21.600,00	R\$0,00	R\$ 21.600,00
1.2	1	Professor de Música	R\$ 10.800,00	R\$0,00	R\$ 10.800,00
1.3	1	Professor de Artes	R\$ 13.200,00	R\$0,00	R\$ 13.200,00
1.4	1	Professor de Informática	R\$ 17.400,00	R\$0,00	R\$ 17.400,00
1.5	1	Professor Auxiliar de Braile	R\$ 13.200,00	R\$0,00	R\$ 13.200,00
1.6	5	INSS	R\$ 15.240,00	R\$0,00	R\$ 15.240,00
1.7	12 meses	Transporte	R\$ 45.500,00	R\$0,00	R\$ 45.500,00
2	Material de Consumo				
2.1	12 meses	Lanches (pão francês, presunto, queijo e refrigerante)	R\$ 7.060,00	R\$20,00	R\$ 7.080,00
TOTAL GERAL			144.000,00	R\$ 20,00	RS144.020,00

Em anexo, segue a memória de cálculo das despesa relacionadas acima, para execução das atividades pelo período de 12 meses.

DE DESEMBOLSO (CONCEDENTE):

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00

Meta	7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA):

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

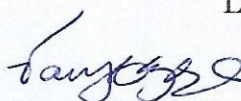
Meta	7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$20,00

XVI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Mulher Unimed de Lençóis Paulista, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 10 de janeiro de 2023.



Vânia Helena Bernardes Bianchini Carraro
Presidente

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Gestor: Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, 10 / 01 / 2023 Assinatura



KAILSON RODRIGUES
Secretário de Educação
RG 41.018.809-8
CPF 366.977.188-38

ASSOCIAÇÃO DA MULHER UNIMED DE LENÇÓIS PAULISTA
 Rua Pedro Natálio Lorenzetti – nº 682 – centro – 18680-110
 Cidade: Lençóis Paulista- São Paulo – CGC/MF nº 05.938.338/0001-02
 E-mail: amu.celi@unimedlp.coop.br
 Celular: 14 996483133



Nome da Entidade: Associação Mulher Unimed de Lençóis Paulista - AMU
 Nº Termo de Fomento: 09/2023
 Objeto da Parceria: Execução do Projeto "Vida Iluminada", que visa promover a inclusão social, educacional e profissional das pessoas com deficiência Visual
 Valor a Receber: R\$ 144.000,00
 Exercício: 2023

MEMÓRIA CÁLCULO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	MESES												TOTAL ANO		
			JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
1. Anderson Rogério Mistreia	Prof. Informática	4h	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
2. Dmilene Maria Romani	Prof. Artes	6h	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
3. Lorena Fontes	Auxiliar de Braille	6h	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
4. Silvio Rogério B. Joaquim	Prof. Música	4h	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
5. Vanessa Aparecida Bis	Prof. Braille	4h	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
INSS PATRONAL			R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 76.200,00
6. Transporte		12 meses / 2 vezes semana	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.550,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.550,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.550,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.550,00	R\$ 45.500,00
TOTAL 1			R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 136.940,00

2 - MATERIAL DE CONSUMO	MESES												TOTAL ANO				
	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
2.1. Lanches (pão, presunto, queijo e refrigerante)	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
TOTAL GERAL (1+2)	R\$ 144.020,00																

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo, sempre informando tempestivamente, qualquer situação que impeça ou altere o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais ao repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade

Lençóis Paulista, 10 de Janeiro de 2023

Vinícius Bernardes Bianchini Carraro
 Presidente